
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 276/2021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a denominação do Centro Administrativo do município de Olivedos e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Olivedos, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado o prédio público do Centro Administrativo, situado no município de Olivedos, de "Centro Administrativo José Maria Neto".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2021.

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:95C92BDF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 12/01/2022. Edição 3024
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>